



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(ART. 75, inciso VIII, DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

1. Objeto da Contratação:

AQUISIÇÃO DE COLCHÃO DESTINADO A ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DECORRENTE DE EMERGENCIA E CALAMIDADE PÚBLICA, NO AMBITO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de colchões destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Aurora do Pará/PA, especialmente aquelas afetadas por situações de emergência e calamidade pública, que se encontram em condições precárias de moradia e necessitam de assistência imediata para garantir condições mínimas de dignidade, conforto e segurança. A aquisição dos referidos materiais é fundamental para assegurar o atendimento às necessidades básicas das famílias assistidas, proporcionando condições adequadas para o descanso e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários. Ressalta-se que a ausência de colchões pode agravar a situação de vulnerabilidade enfrentada por essas famílias, comprometendo seu bem-estar e suas condições de recuperação diante das adversidades vivenciadas. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a capacidade de resposta do Poder Público às demandas sociais emergenciais, permitindo que a assistência seja prestada de maneira eficiente, oportuna e adequada às necessidades identificadas, em consonância com o interesse público e com os princípios da dignidade da pessoa humana, da eficiência e da continuidade dos serviços socioassistenciais.

3. Quantidade de serviço a ser contratada e a periodicidade:

No que versa sobre o quantitativo da presente demanda, estimou-se com base na necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social à aquisição de colchão destinado a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social.

4. Até Quando a compra necessita ser finalizada

A contratação precisa ser realizada até o mês de novembro de 2026.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:

A prestação dos serviços deve ser iniciada de forma urgente, e o valor estimado da contratação é de R\$10.198,50 (dez mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

6. A Aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual?

A administração não elaborou o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2026, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA**

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 75, inciso VIII, da lei federal 14.133/2021.

Aurora do Pará – PA, 09 de Outubro de 2026

CONSTANCIA NETA DE
SOUZA:37781499204

Assinado de forma digital por
CONSTANCIA NETA DE
SOUZA:37781499204
Dados: 2026.10.21 11:49:19 -03'00'

CONSTANCIA NETA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social
Solicitante da Demanda